



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais
Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE 06
DE ABRIL DE 2015 QUE “CRIA A COMENDA “ÁLVARO BATISTA DE
ALMEIDA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Pedrinópolis APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto Legislativo n.º 002/2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

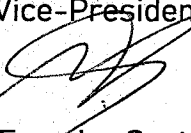
“Art. 4º A outorga da Comenda dar-se-á em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo ou fora dela e será comemorada na primeira sexta-feira do mês de dezembro, excepcionalmente no ano de 2021, a condecoração ocorrerá no dia 08 de dezembro.”

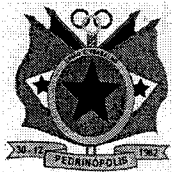
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 02 de dezembro de 2021


Izabel Cristina Cardoso
Presidente


Marnízia Ferreira Evangelista
Vice-Presidente


Mateus Ferreira Santos
Secretário



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais
Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

JUSTIFICATIVA

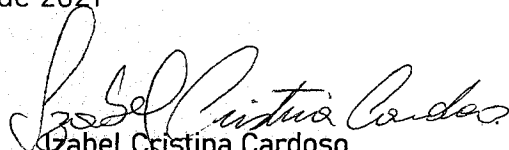
Inicialmente, registre-se que a matéria *in casu* acampa os aspectos de constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada, bem como da observância da técnica legislativa, à luz da legislação vigente, à conveniência e à oportunidade da prática da proposta, que estão reservados à esfera discricionária competente.

Em avanço, verifica-se que a tipologia escolhida – Decreto Legislativo, regra da taxonomia legislativa – tem perfeita assimilação normativa com a Lei Orgânica do Município.

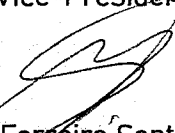
Na via material, ressalta-se que a matéria proposta busca alterar o artigo 4º acrescentando a excepcionalidade no ano de 2021, onde determina que a condecoração não acontecerá na primeira sexta-feira do mês de dezembro e sim no dia 08 de dezembro.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 02 de dezembro de 2021


Izabel Cristina Cardoso
Presidente


Marnízia Ferreira Evangelista
Vice-Presidente


Mateus Ferreira Santos
Secretário